

**LEI MUNICIPAL Nº3154/2019**

**“Dispõe sobre o Parcelamento dos Débitos Previdenciários do Poder Executivo do Município de Conceição das Alagoas junto ao Instituto de Previdência Municipal de Conceição das Alagoas - IPMCA”**

**Projeto de Lei nº3406/2019  
Autoria: Prefeito Municipal**

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal de Conceição das Alagoas autorizado a elaborar o Plano de Amortização dos débitos previdenciários com o Instituto de Previdência Municipal de Conceição das Alagoas – IPMCA, concernente a parte patronal e atuarial, consoante preconiza o artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, atualizada pelas portarias MPS sob nº 21/2013 e 307/2013 e MF 333/2017.

**Parágrafo único:** Será objeto de parcelamento as contribuições de responsabilidade do Executivo Municipal do período de Agosto de 2018, incluindo-se o 13º/2018 á Fevereiro de 2019, em até 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas.

**Art. 2º** O montante original a ser reconhecido e amortizado é de até R\$ **2.433.894,64 (dois milhões quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e noventa e quatro reais sessenta e quatro centavos)** referentes às contribuições previdenciárias devidas e não repassadas do período de agosto de 2018, incluindo-se o 13º/2018 á fevereiro de 2019, conforme planilha que fica considerada como Anexo I, desta lei.

**§ 1º** - As parcelas mensais serão corrigidas pelo INPC, e vindo a ser extinto o INPC, utilizar o índice de correção das cadernetas de poupança, ou na falta deste, outro índice de reajuste monetário que venha a ser estabelecido pelo Governo Federal, mais juros de 0,50% (meio por cento).

**§ 2º** - O atraso do recolhimento das parcelas acarretará a correção pelo INPC, e vindo a ser extinto o INPC, utilizar o índice de correção das cadernetas de poupança, ou na falta deste, outro índice de reajuste monetário que venha a ser estabelecido pelo Governo Federal, mais juros de 0,50% (meio por cento) ao mês.



**Art. 3º** - As parcelas mensalmente corrigidas poderão ser debitadas automaticamente em seu vencimento, no FPM – Fundo de Participação dos Municípios do Executivo Municipal.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição das Alagoas/MG, 23 de maio de 2019.

  
**Celson Pires de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Administração 2017/2020**

***CERTIDÃO***

*Certifico para os devidos fins de direito que a Lei Municipal sob nº 3154/2019 foi publicada por afixação no mural da Prefeitura de Conceição das Alagoas/MG na data de 23 de maio de 2019, nos termos do art. 10 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município de Conceição das Alagoas.*

*Conceição das Alagoas/MG, 23 de maio de 2019.*

*Sandra A. Borges Araújo*  
**SANDRA APARECIDA BORGES ARAÚJO**

***Procuradora Geral Municipal***

Sandra A. Borges Araújo  
Procuradoria Geral  
CPF. 853.571.896-68  
Decreto nº 05/2013



**ANEXO I**

Órgão: Município de Conceição das Alagoas  
Origem: Contribuições Previdenciárias  
Exercício: 2018

**Planilha de Créditos - IPMCA**

DATA: 23/05/2019

Competência	Patronal Ativos Devido	Patronal Licenciados Devido	Total Devido	Patronal Ativos Pago	Patronal Licenciados Pago	Total Pago	Deduções em Guia	VR devido em R\$ sem correção
Agosto	309.819,34	23.365,70	333.185,04	0,00	23.365,70	23.365,70	0,00	309.819,34
Setembro	306.973,18	25.027,53	332.000,71	0,00	25.027,53	25.027,53	0,00	306.973,18
Outubro	309.487,00	22.044,76	331.531,76	3.594,39	22.044,76	25.639,15	0,00	305.892,61
Novembro	304.668,04	25.181,48	329.849,52	3.867,02	25.181,48	29.048,50	0,00	300.801,02
Dezembro	304.722,80	25.073,66	329.796,46	3.867,02	25.073,66	28.940,68	0,00	300.855,78
13 Salario	308.194,84	21.209,24	329.404,08	3.867,02	21.209,24	25.076,26	0,00	304.327,82

<b>Total</b>	<b>1.843.865,20</b>	<b>141.902,37</b>	<b>1.985.767,57</b>	<b>15.195,45</b>	<b>141.902,37</b>	<b>157.097,82</b>	<b>0,00</b>	<b>1.828.669,75</b>
--------------	---------------------	-------------------	---------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------	---------------------

**ANEXO I**

Órgão: Município de Conceição das Alagoas  
Origem: Contribuições Previdenciárias  
Exercício: 2019

**Planilha de Créditos - IPMCA**

DATA: 23/05/2019

Competência	Patronal Ativos Devido	Patronal Licenciados Devido	Total Devido	Patronal Ativos Pago	Patronal Licenciados Pago	Total Pago	Deduções em Guia	VR devido em R\$ sem correção
Janeiro	305.147,81	22.688,50	327.836,31	3.867,02	22.688,50	26.555,52	0,00	301.280,79
Fevereiro	307.811,12	22.854,56	330.665,68	3.867,02	22.854,56	26.721,58	0,00	303.944,10
<b>Total</b>	<b>612.958,93</b>	<b>45.543,06</b>	<b>658.501,99</b>	<b>7.734,04</b>	<b>45.543,06</b>	<b>53.277,10</b>	<b>0,00</b>	<b>605.224,89</b>

**ANEXO I**

**Órgão:** Município de Conceição das Alagoas  
**Origem:** Contribuições Previdenciárias  
**Exercício** 2018/2019

**DATA:** 23/05/2019

**RESUMO DOS CRÉDITOS - IPMCA**

	VALOR
2018	1.828.669,75
2019	605.224,89
<b>TOTAL</b>	<b>2.433.894,64</b>